



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2963/2022-DE abd

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2022.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.508/2022.**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 14.508, de 29 de setembro de 2022, que "Fica obrigatório a instalação de câmeras de vídeo no canil municipal de Juiz de Fora", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

